



## **RESOLUÇÃO Nº 01 de 12 de Março de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas do Recurso FEAS 2017 e 2018, assim Plano de Ação de Reprogramação do Recurso.**

**Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Elisandra Hoffmann dos Reis

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social